|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/RS (CPC-CAU/RS) |
| ASSUNTO | ESTABELECE ENCAMINHAMENTOS PÓS CONCURSO DE FOTOGRAFIAS |
| **DELIBERAÇÃO Nº 024/2022 – CPC-CAU/RS** |

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC-CAU/RS, reunida presencialmente na Sede do CAU/RS, no dia 21 de setembro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o artigo 99, do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a Deliberação CPC-CAU/RS nº 006/2022, a qual definiu o Plano de Trabalho da Comissão Patrimônio Cultural para o exercício 2022, em seu EIXO 1, AÇÃO 1.1, propõe “promover Concurso de Fotografias em 2022 para banco de fotos de uso nas diversas mídias do CAU/RS”, e;

Considerando a Deliberação CPC-CAU/RS nº 009/2022, a qual encaminhou escopo de concurso de fotografias;

Considerando a Deliberação CPC-CAU/RS nº 023/2022, a qual estabeleceu a organização dos trabalhos da banca do concurso de fotografias;

Considerando a reunião de seleção das fotos, realizada no dia 31 de agosto de 2022, e a Live de divulgação das fotos vencedoras, realizada no dia 02 de setembro de 2022;

No intuito de cumprir com a sua finalidade regimental de zelar pela preservação do patrimônio, estimular a participação de Arquitetos e Urbanistas nas ações que envolvam o tema, bem como, propor ações de valorização e difusão da preservação do patrimônio cultural;

**DELIBERA:**

1. Por definir o encaminhamento de certificado impresso e digital de participação e vitória aos 12 participantes vencedores do concurso;
2. Por definir o encaminhamento de certificado digital de participação e menção honrosa aos 4 participantes suplentes do concurso;
3. Por definir o encaminhamento de certificado digital de participação aos demais participantes com inscrições homologadas;
4. Por definir o encaminhamento de certificado digital de participação aos integrantes da Comissão Julgadora;
5. Por definir o encaminhamento como premiação aos 12 vencedores, por correio, de brindes com livros publicados e outros materiais impressos do CAU;
6. Por definir o encaminhamento de certificado digital de organização do concurso aos conselheiros e funcionários do CAU/RS que promoveram o evento;
7. Por sugerir a realização de exposição das fotos na Trienal de Arquitetura, em novembro;
8. Por sugerir o encaminhamento dos certificados aos participantes, banca e organizadores, bem como, do envio do link da ata da reunião de julgamento das fotos publicada no site do CAU/RS;
9. Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/RS para conhecimento e que dê providências junto à Secretaria Geral.

Porto Alegre – RS, 21 de setembro de 2022.

Acompanhado dos votos dos conselheiros: **Carline Luana Carazzo, José Daniel Craidy Simões e Márcia Elizabeth Martins**. Verifica ausência justificada do conselheiro Lucas Volpatto, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**Fábio Müller**

Coordenador - CPC-CAU/RS